



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

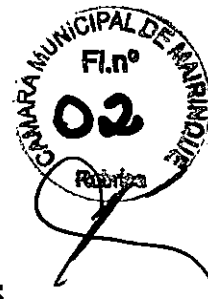
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 / 2025

CONCEDE A MEDALHA CONDECORATIVA CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA MAYRINK A DARCI JOSÉ DE AGUIAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria do Vereador Túlio Camargo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a Darcy José de Aguiar.

Art. 2º A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto-legislativo.

Art. 3º Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 19 de setembro de 2025.

VEREADOR TÚLIO CAMARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

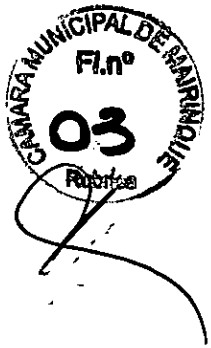
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto, fazer uma homenagem, através da concessão da Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mairinque, a Darci José de Aguiar.

Em anexo, sua biografia que atesta a pertinência da homenagem pretendida.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Gabinete do Vereador, 19 de setembro de 2025.

VEREADOR TÚLIO CAMARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

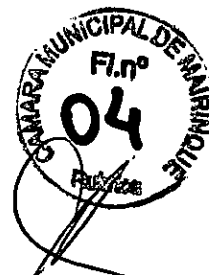
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO



BIOGRAFIA

DARCI JOSÉ DE AGUIAR

Nascido na cidade de Centenário do Sul PR, em 30/12/1954, profissão Aposentado, filho de Alcides Jose de Aguiar e Ormindia Maria de Jesus, casado com MARIA JOSE FURLANETTO DE AGUIAR. Tendo suas filhas DANIELA FURLANETTO DE AGUIAR, EVELIN FURLANETTO DE AGUIAR, GRACIELA FURLANETTO DE AGUIAR E SIMONE FURLANETTO DE AGUIAR, e seus netos FABIO, MARIA EDUARDA, DANILO, SERGIO AUGUSTO, MARYANE, YONARIE, THEILOK JOSE, JOÃO LUCAS, E também um filho de criação GABRIEL, e ainda as bisnetas Alice, Clarice e Maria Clara.

Nasceu e se criou na agricultura, e continuou neste serviço até os 18 anos quando foi chamado para servir o exercito 1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA DRAGÕES DA INDEPENDENCIA, Brasília - DF. EM 18 DE DEZEMBRO DE 1988, vem a residir no município de Mairinque, no Bairro Jardim Flora.

Darci sempre foi uma pessoa ligada aos trabalhos religiosos e sociais. Foi animador de grupo de jovens, grupo de casais e ministro da Eucaristia na cidade onde morava. Foi sindicalista em dois (02) mandados consecutivos.

O seu primeiro contato político foi com o ex e eterno prefeito TONINHO GEMENTE, e através do diálogo, conseguiu algumas melhorias para o município iniciando pela fundação da ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO JARDIM E CHACARA FLORA, com a pavimentação da avenida principal, construção do salão comunitário, hoje transformado em EMEI, campo de futebol, escola, posto de saúde e instalações da rede esgoto.

Esteve sempre envolvido em trabalhos como criação do programa de calouros e incentivo ao esporte, sendo então através destes trabalhos recebeu o convite para ser candidato a Vereador e foi eleito do qual exerceu o mandato de 1997 a 2000.

Em sua gestão foi fundado várias Associações de Bairros como Jardim Vitória, Moreiras e Mato Dentro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

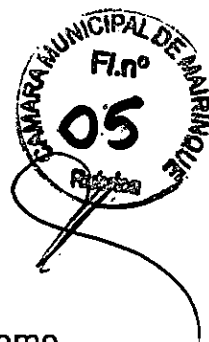
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO



Além de impulsionar o esporte e as categorias de base como exemplo, a criação da Taça Orides Gemente no Campeonato interbairros. Darci foi o vereador que mais fez indicações, requerimentos, projetos de lei e o que mais usou a tribuna dentro da sua legislatura.

Além de ser uns dos vereadores mais atuante, trouxe outros benefícios como: Feira comunitária, Visitação nas Escola, visita aos Postos de Saúde, criação de uma cartilha e movimentos de combate as Drogas com palestras da Polícia Militar e EMAUS, Comissões de Licitações, Comissão de Desenvolvimento Industrial, e outras. Regularização do loteamento Jardim Nova Esperança, solicitação e implantação da rede de esgoto no Bairro Jardim Vitória.

Trabalhou intensamente na Realização do Concurso Miss Vitória, Miss Mairinque e as classificadas participaram do Concurso Miss Estado de São Paulo.

Nos últimos anos Darci reativou a Associação do Bairro Jardim Vitória, e como presidente vem atuando intensamente com realizações de eventos culturais, torneios esportivos e também buscando atender os interesses e benefícios da população deste bairro de forma voluntaria.

Por este e outros feitos merece a presente homenagem.



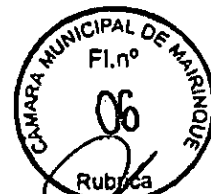
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 / 2025

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 23 de setembro de 2025.

Expediente da 28ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura

Vereador Rafael da Hípica

Presidente

FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

VEREADOR	APROVO	REJEITO
RAFAEL DA HÍPICA		
ROSE DO CRIS		
CRIS PNEUS		
ROGÉRIO MECÂNICO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ALEXANDRE PEIXINHO		
TÚLIO CAMARGO		
GALEGO DA FUNILARIA		
WILLIAN MENDES		
RESULTADO ►		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

~~3~~Aprovado(a) por votos contra votos

☐ Rejeitado(a) por ____ votos contra ____ votos favoráveis

☐ Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

☐ Adiada a discussão por _____ sessões. Pedido por: _____

☐ Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 30 de setembro de 2025.

Ordem do DiaP da 29ª sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente